PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.036/83, DE 12 DE AGOSTO DE 1.983,

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TÊRMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL / Nº 1.290 DE 23/11/1.983.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo / Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

DECRETA,

ARTIGO 1º)- Fica suplementada, nos têrmos do artigo 4º Item / II, da Lei Municipal nº 1.290 de 23/11/1.982 a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa/ conforme discriminação abaixo:

1- Legislativo
1-2- Secretaria
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Cívil.....Cr$- 750.000,00
2- Executivo
2.3. Serviços de Fazenda
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Cívil.....Cr$-2.750.000,00

total.....Cr$-3.500.000,00

ARTIGO 2º)- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do escesso de arrecadação a se verificar nas diversas rúbricas do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º)- Revogam-se as disposições em contrário

segue...

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de agosto de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário